



SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO
ACRE
Trabalha para cuidar dos projetos

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Belisa Silva e Souza

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de
Indicadores

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI
Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro
Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060
E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br
Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Cruzeiro do Sul foi realizada entre os dias 13 a 16 de abril de 2026, pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **fevereiro** de 2026, **33 estabelecimentos comerciais foram cadastrados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 14 bairros de Cruzeiro do Sul**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN em **maio de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Cruzeiro do Sul.

Custo da Cesta Básica em Cruzeiro do Sul – Maio de 2026

PREÇO TOTAL DAS CESTAS E VARIAÇÕES (Maio vs Abril)



Cesta Alimentar

R\$ 595,29

↑ +3,76%



Cesta Limpeza
Doméstica

R\$ 91,82

↓ -1,20%



Cesta de
Higiene Pessoal

R\$ 26,58

↑ +0,61%

Cesta Alimentar



Leite
(+13,66%)



Tomate
(+11,42%)



Pão
(-6,65%)



Café
(-2,88%)



Palha de Aço
(+5,47%)



Água Sanitária
(+4,21%)



Desinfetante
(-9,90%)



Sabão em Barra
(-4,27%)



Barbeador
(+14,53%)



Papel Higiênico
(-6,01%)



Absorvente
(-1,44%)

IMPACTO NO SALÁRIO E ORÇAMENTO FAMILIAR



R\$ 713,68 (Custo Total das Cestas)

Valor total das três cestas individuais frente ao salário de R\$ 1.621,00.



96 HORAS E
51 MINUTOS
DE TRABALHO

Tempo de jornada mensal necessário para um trabalhador adquirir as três cestas individuais.

ORÇAMENTO FAMILIAR:
R\$ 2.497,89



FAMÍLIA PADRÃO

Gasto necessário para sustento de uma família padrão (2 adultos e 3 crianças).

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em maio de 2026, o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 595,29**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (abril/2026), constatou-se um **aumento de 3,76% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Abril e Maio - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Abril	Maio	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	19,08	19,94	0,86	4,49
Feijão	4,5 Kg	40,57	41,94	1,37	3,37
Carne	2,25 Kg	62,49	64,97	2,47	3,95
Frango	2,25 Kg	30,47	30,69	0,22	0,72
Leite	6 L	49,40	56,14	6,75	13,66
Pão	6 Kg	63,98	59,73	-4,26	-6,65
Café	0,6 Kg	40,71	39,53	-1,17	-2,88
Açúcar	3 Kg	12,24	12,19	-0,05	-0,39
Farinha de Mandioca	3 Kg	19,74	20,48	0,74	3,75
Mandioca	6 Kg	38,04	41,52	3,48	9,14
Tomate	9 Kg	106,21	118,34	12,13	11,42
Banana	7,5 Kg	38,90	38,87	-0,03	-0,09
Óleo	750 MI	7,60	7,60	0,00	0,00
Manteiga	0,75 Kg	44,25	43,35	-0,90	-2,04
Total	--	573,69	595,29	21,60	3,76

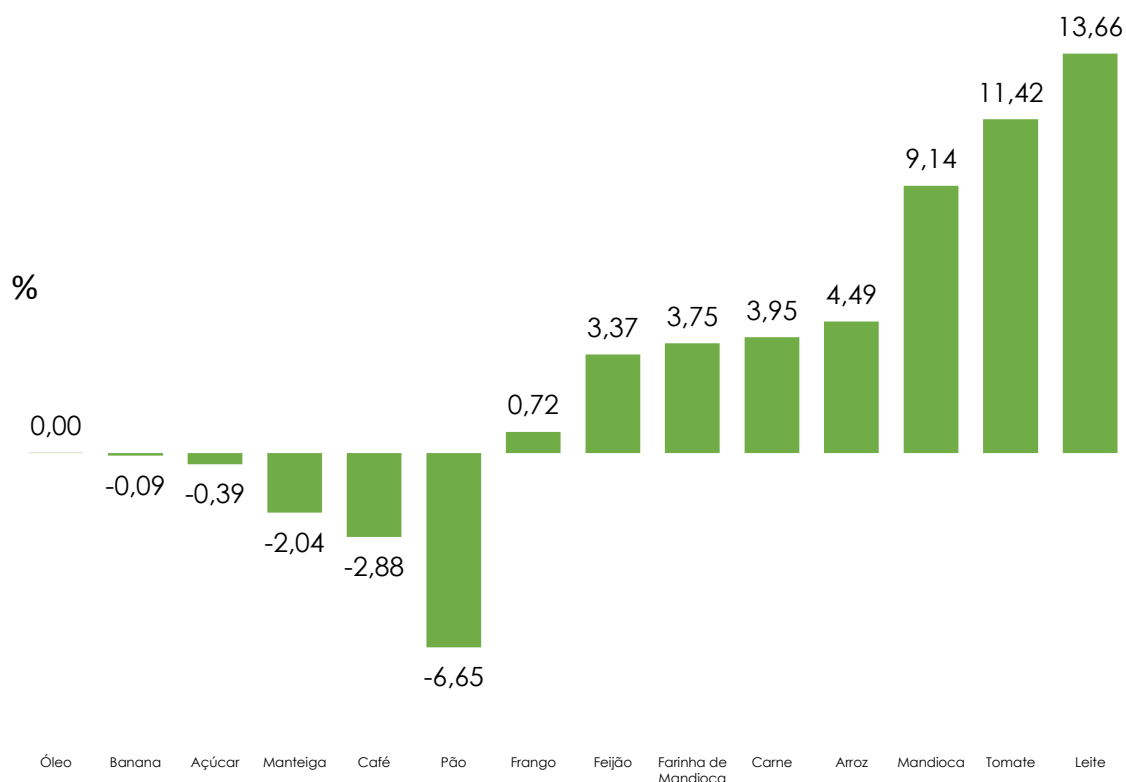
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em maio de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 8 registraram aumento de preços em relação ao mês anterior (abril de 2026). O **aumento mais expressivo foi observado no item leite, que registrou variação positiva de 13,66%**, seguido pelo o tomate (11,42%), a mandioca (9,14%), o arroz (4,49%), a carne (3,95%), a farinha de mandioca (3,75%) e o feijão (3,37%). Em contrapartida, 6 produtos da cesta apresentaram redução em seus preços médios. A maior diminuição foi verificada no item **pão, com variação de -6,65%**, na sequência o café (-2,88%) e a manteiga (-2,04%). Pelo segundo mês consecutivo o óleo, foi o único produto da cesta que

permaneceu com seu preço médio estável, em comparação com o mês anterior (abril). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de maio/2026 em relação a abril/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em maio, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **80 horas e 47 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (abril), constatou-se que o trabalhador precisou de 2 horas e 55 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Abril e Maio - 2026**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Abril	Maio
Arroz	3,6 Kg	2 h :35 min.	2 h :42 min.
Feijão	4,5 Kg	5 h :30 min.	5 h :41 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :28 min.	8 h :49 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :08 min.	4 h :09 min.
Leite	6 L	6 h :42 min.	7 h :37 min.
Pão	6 Kg	8 h :41 min.	8 h :06 min.
Café	0,6 Kg	5 h :31 min.	5 h :21 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :39 min.	1 h :39 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :40 min.	2 h :46 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :09 min.	5 h :38 min.
Tomate	9 Kg	14 h :24 min.	16 h :03 min.
Banana Prata	7,5 kg	5 h :16 min.	5 h :16 min.
Óleo	750 MI	1 h :01 min.	1 h :01 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :00 min.	5 h :52 min.
Total	--	77 h :51 min.	80 h :47 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 91,82. Houve uma redução de 1,20% no custo total da cesta em relação ao mês de abril, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Abril e Maio - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Abril	Maio	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,68	4,87	0,20	4,21
Espanja de Aço	Pc(6 a 8 und)	2,89	3,04	0,16	5,47
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,78	15,11	-0,67	-4,27
Sabão em pó	500 g	5,94	6,14	0,20	3,38
Detergente	500 ml	2,90	2,97	0,07	2,36
Desinfetante	500 ml	4,51	4,06	-0,45	-9,90
Vassoura Piaçava	unidade	25,89	25,15	-0,75	-2,88
Cera para Assoalho	750 ml	12,86	13,23	0,37	2,88
Inseticida	360 ml	17,49	17,25	-0,24	-1,39
Total	--	92,93	91,82	-1,12	-1,20

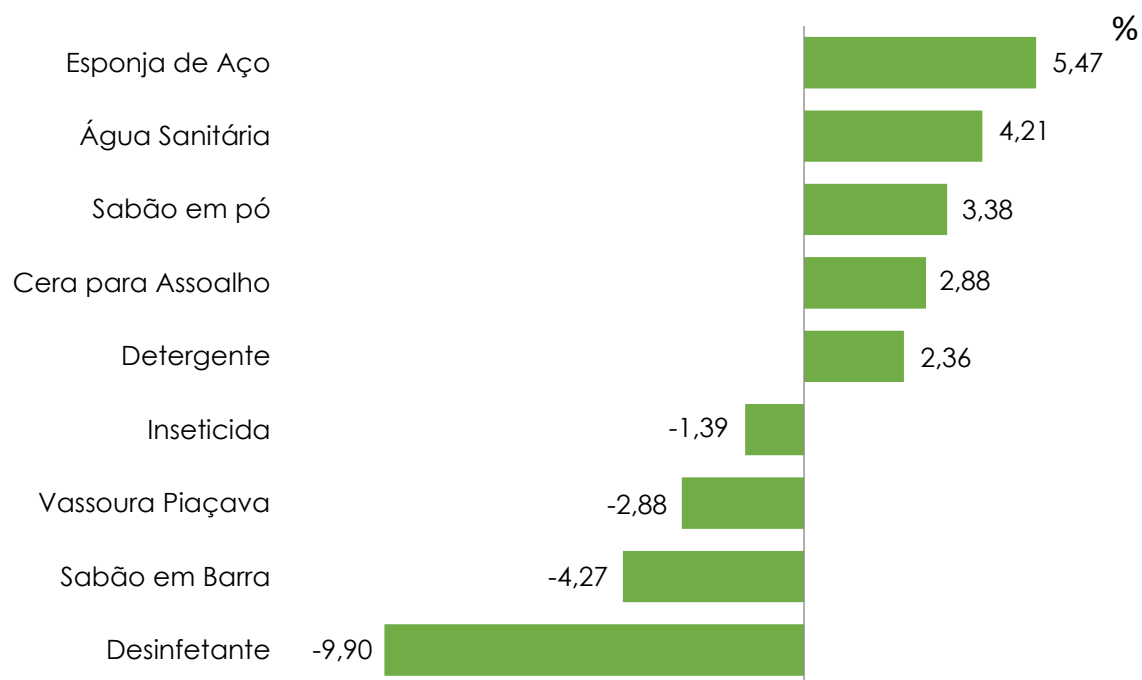
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, cinco apresentaram aumento de preços em comparação com o mês anterior (abril), sendo **a mais expressivo observado no item esponja de aço (5,47%)**, na

sequência a água sanitária (4,21%) e o sabão em pó (3,38%). Por outro lado, os outros quatro produtos da cesta registraram diminuição de preços, o mais significativo foi o item o desinfetante (-9,90%), seguido pelo sabão em barra (-4,27%) e a vassoura piaçava (-2,88%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de maio/2026 em relação a abril/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em maio, foi de **12 horas e 27 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram uma redução de aproximadamente 9 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (abril).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho para adquirir produtos da Limpeza Doméstica
Abril e Maio**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Abril	Maio
Água Sanitária	1 L	0 h :38 min.	0 h :39 min.
Espanja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :23 min.	0 h :24 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :08 min.	2 h :03 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :48 min.	0 h :49 min.
Detergente	500 ml	0 h :23 min.	0 h :24 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :36 min.	0 h :33 min.
Vassoura Piaçava	unidade	3 h :30 min.	3 h :24 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :44 min.	1 h :47 min.
Inseticida	360 ml	2 h :22 min.	2 h :20 min.
Total	--	12 h :36 min.	12 h :27 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 26,58**. Comparado com mês de abril, a cesta **apresentou um aumento de preço de 0,61%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Abril e Maio - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Abril	Maio	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,42	5,35	-0,08	-1,44
Creme Dental	90 g	5,83	5,80	-0,03	-0,51
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,75	5,70	-0,05	-0,94
Papel Higiênico	Pc (4 und)	5,09	4,79	-0,31	-6,01
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,32	4,95	0,63	14,53
Total	--	26,42	26,58	0,16	0,61

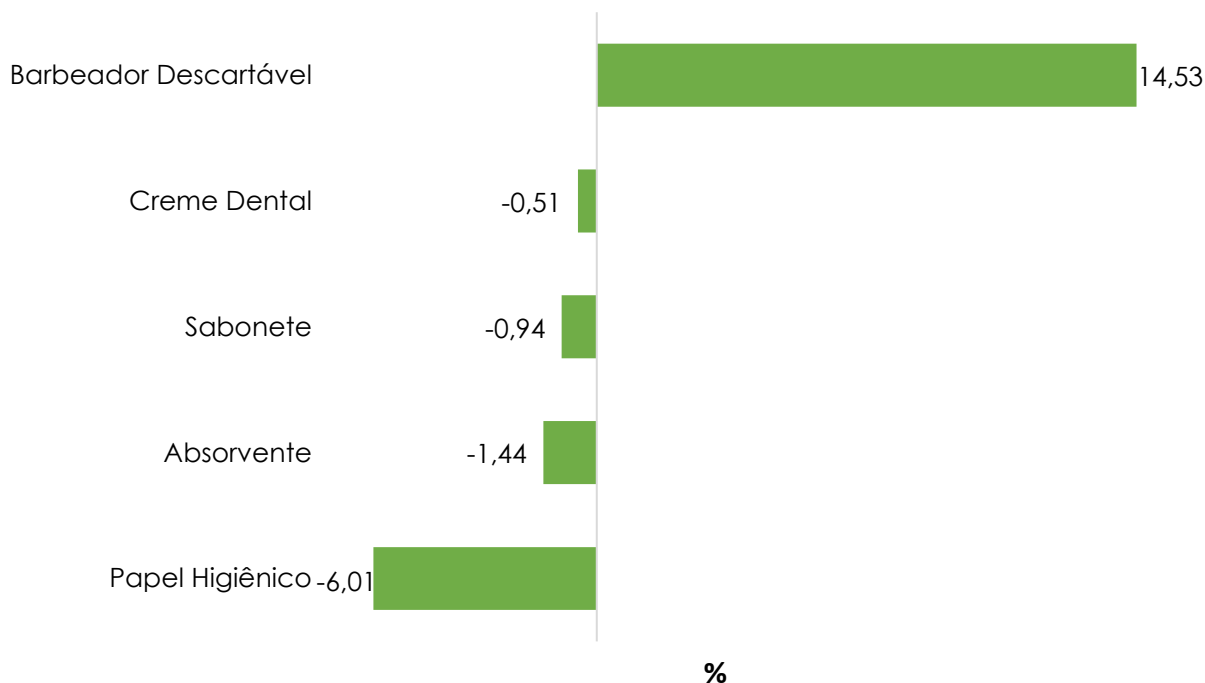
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, o único produto da cesta que apresentou alta de preço em comparação com mês de abril, **foi o barbeador descartável, o item registrou variação expressiva de 14,53%**. Por outro lado, os outros quatro produtos tiveram queda em seus preços médios, o destaque foi o

papel higiênico (-6,01%) e o absorvente (-1,44%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de maio/2026 em relação a abril/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 36 minutos** em maio. Os resultados da pesquisa revelaram aumento de apenas 1 minuto no tempo de trabalho em comparação com mês anterior (abril). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 6 - Tempo de trabalho para adquirir produtos de Higiene Pessoal
Abril e Maio - 2026**

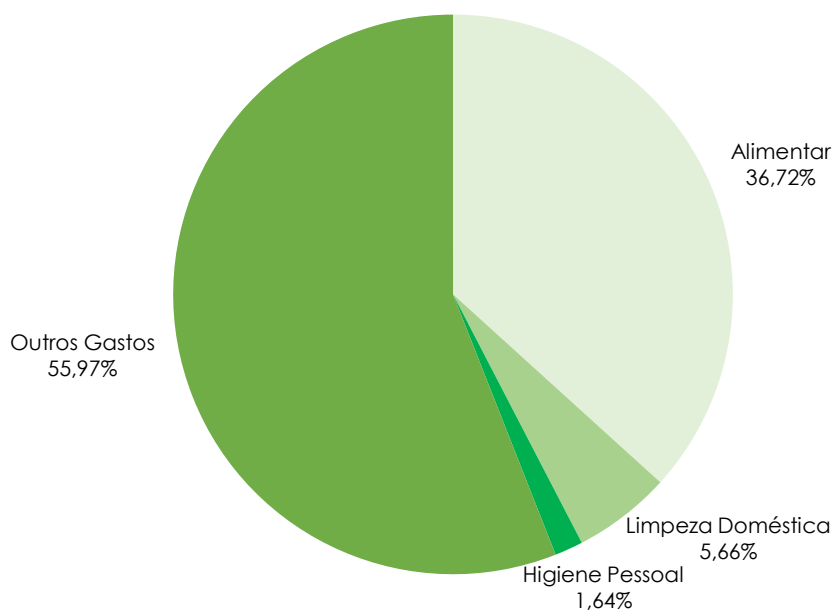
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Abril	Maio
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :44 min.	0 h :43 min.
Creme Dental	90 g	0 h :47 min.	0 h :47 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :46 min.	0 h :46 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :41 min.	0 h :38 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :35 min.	0 h :40 min.
Total	--	3 h :35 min.	3 h :36 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.621,00 foi de aproximadamente 44,0%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em maio de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.497,89**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,54 salários mínimos.

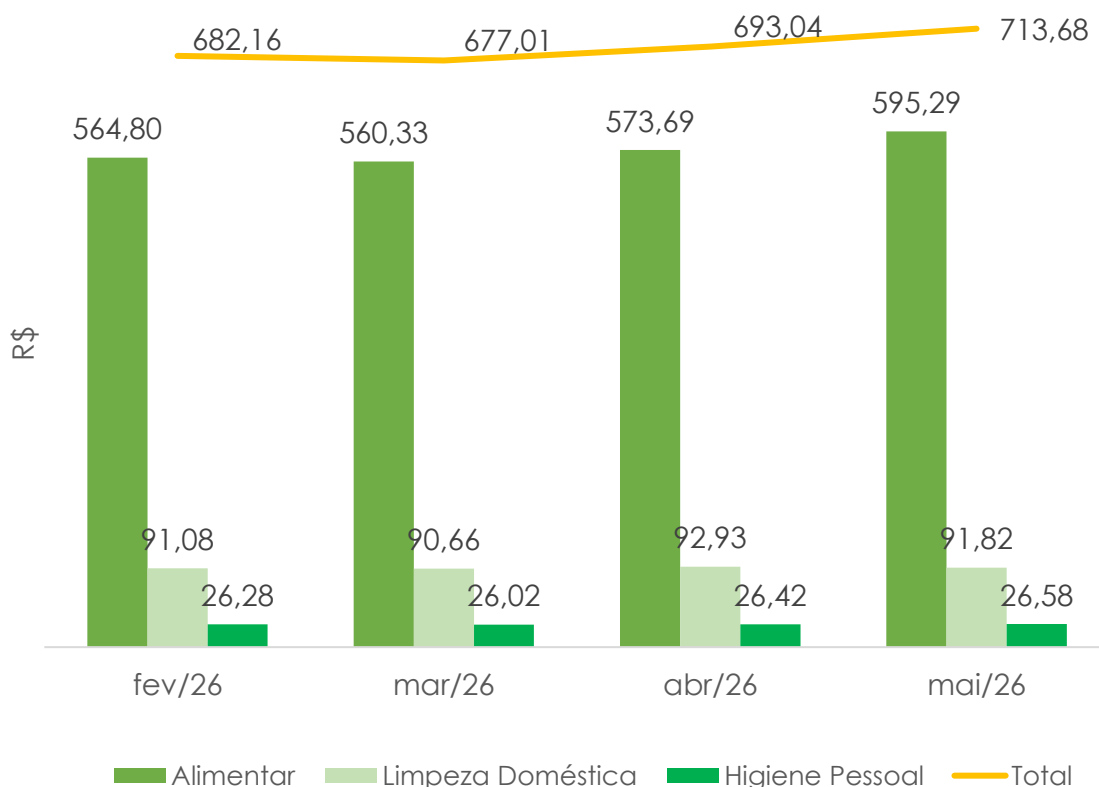
6.0 Evolução das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos quatro meses (fevereiro a maio), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação positiva de aproximadamente 4,6%.

No mesmo período analisado (fevereiro a maio), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica de alimentar, que registrou a maior variação em comparação com as demais cestas.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

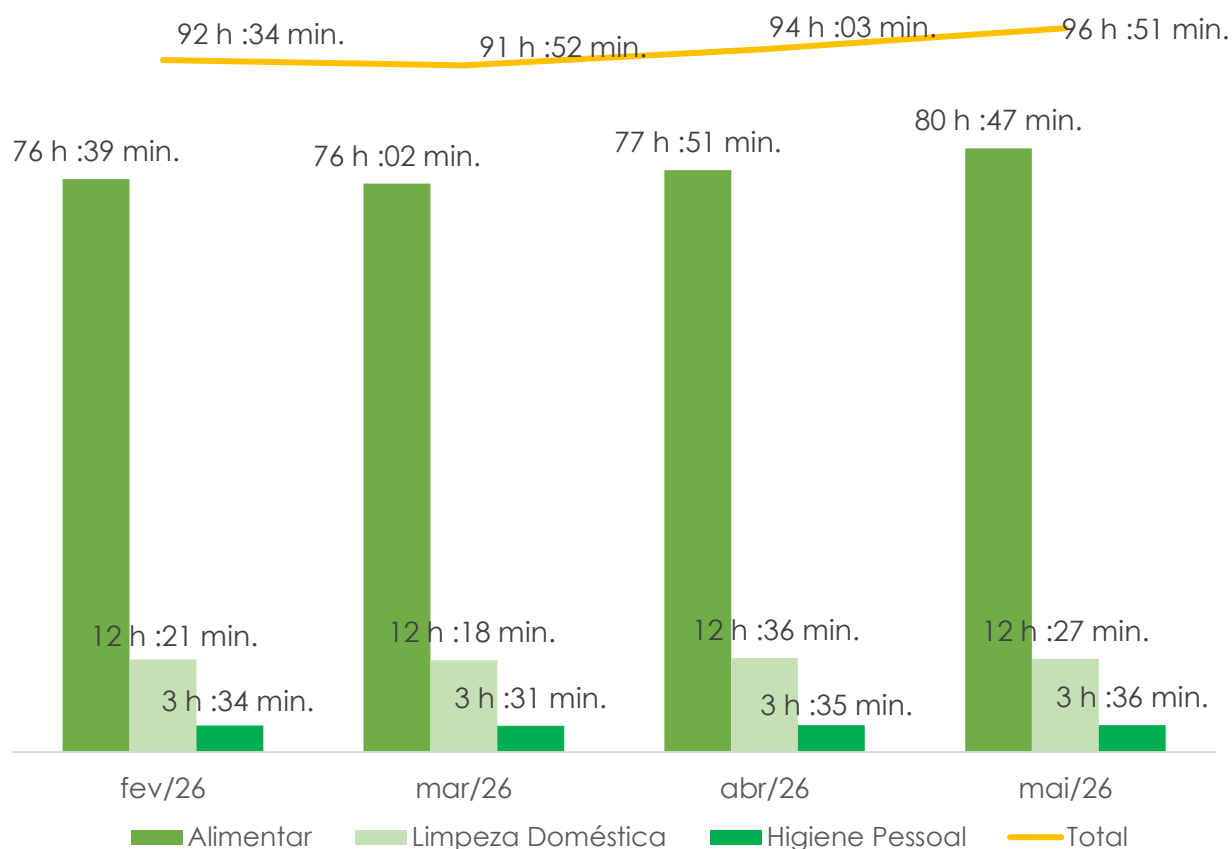
6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (fevereiro a maio), verificou-se um aumento de aproximadamente 4 horas e 16 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em maio/2026, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 96 horas e 51 minutos para adquirir as três cestas básicas. O

detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 06.

Gráfico 06 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



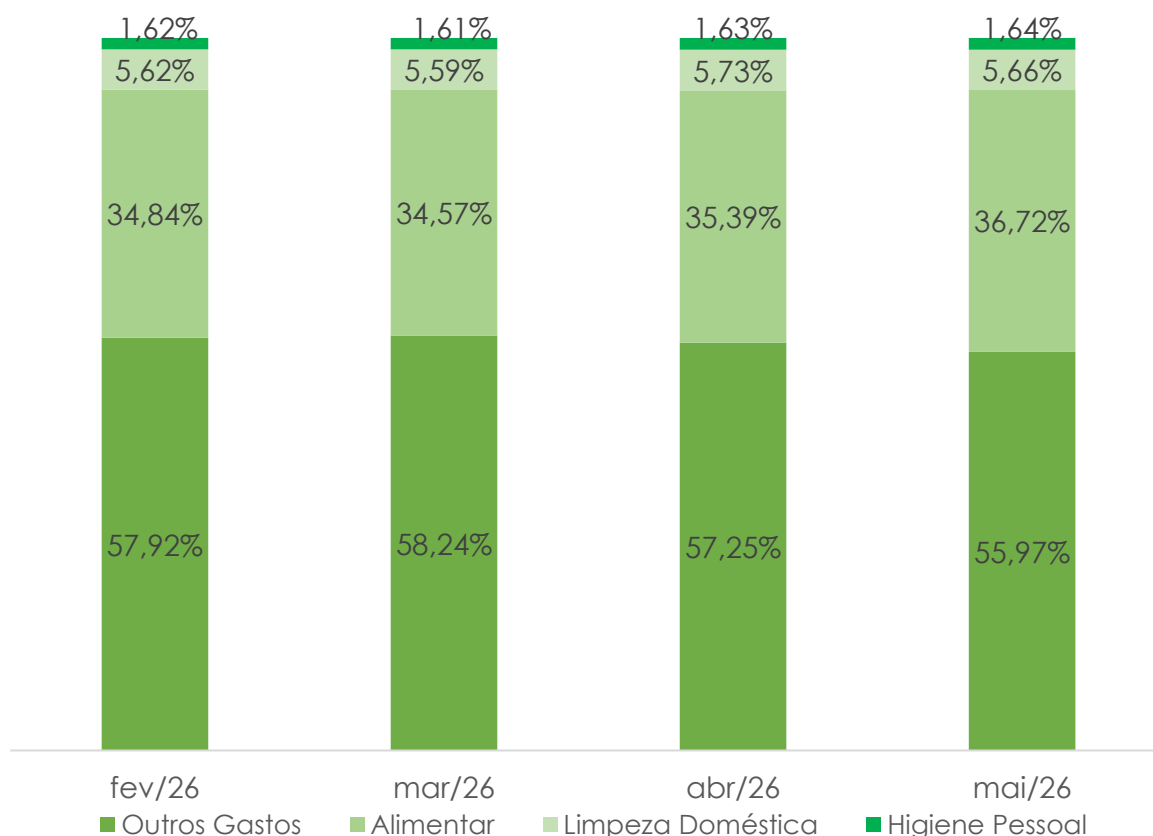
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 42,1% em fevereiro para 44,0% em maio, representando um aumento de 2,0 pontos percentuais no período.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00) e para a cesta alimentar. Sua participação passou de 34,8% em fevereiro para 36,7% em maio, o que representa um aumento de aproximadamente 1,9 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 07**.

Gráfico 07 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

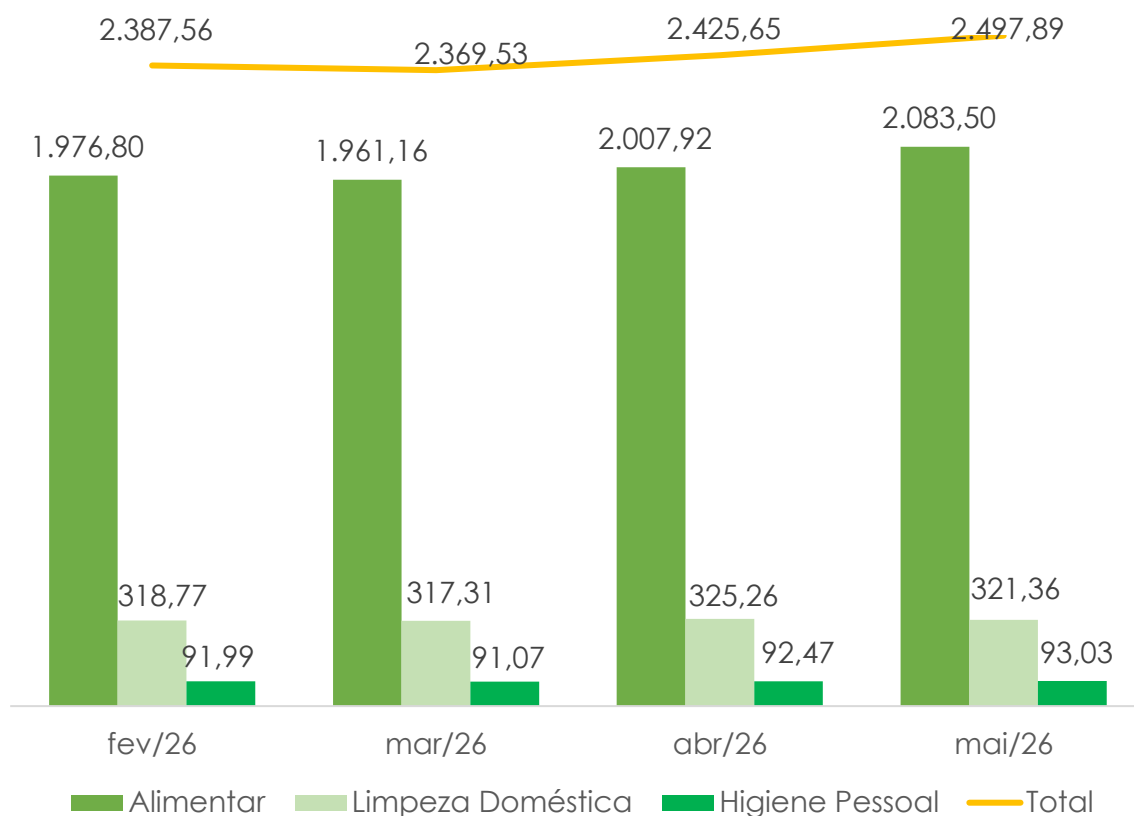
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em maio, aproximadamente 47,6% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 39,7%, do salário mínimo líquido

6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos quatro meses (fevereiro a maio), os resultados das pesquisas apontaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro, o valor necessário era de R\$ 2.387,56, enquanto em maio passou para R\$ 2.497,89, constatou-se que houve um aumento considerável de R\$ 110,33. Esse aumento foi influenciado, principalmente, pela alta no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 08**.

Gráfico 08 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

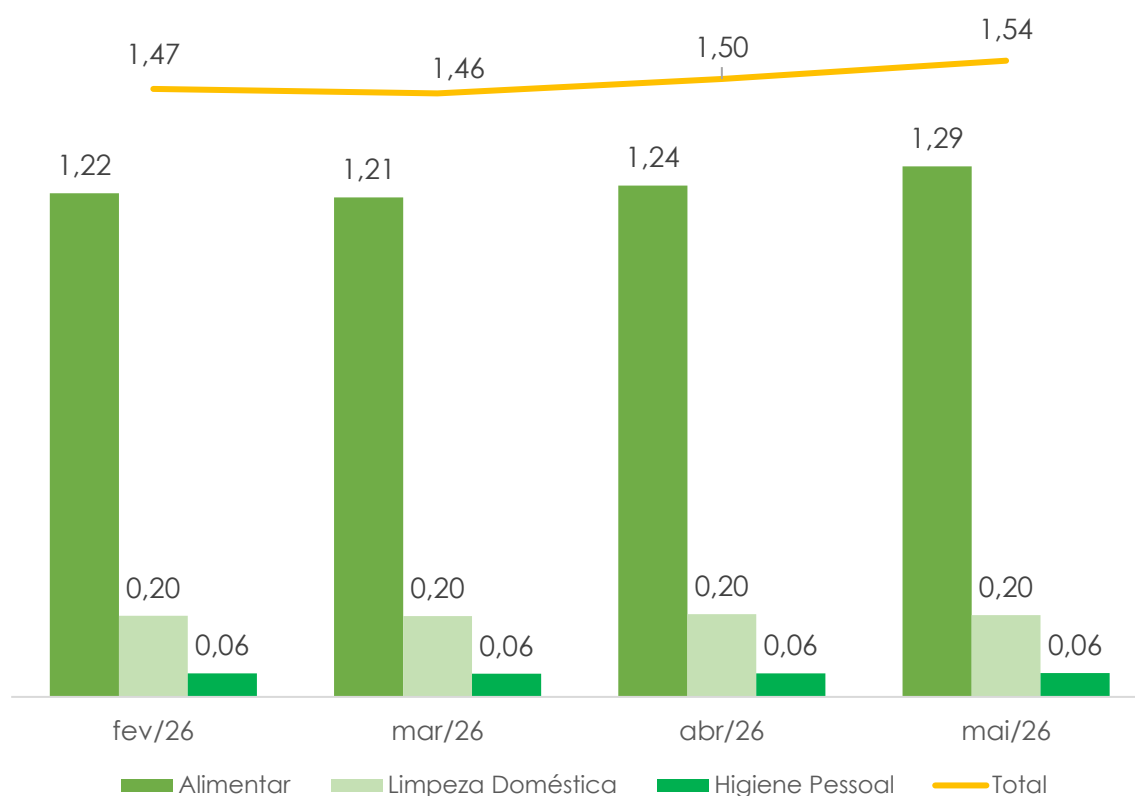


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 9**), observa-se um aumento na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em fevereiro, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,47 salários mínimos, e em maio, o valor exigido foi de 1,54 salários mínimos.

O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, oito produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram aumento nos preços médios, em maio, entre eles o tomate, o leite, o arroz, a carne e o feijão. De acordo com a CONAB e DIEESE, no caso do tomate, a oferta reduzida, em função do clima frio e de pragas em algumas praças, elevou o preço do fruto no varejo. Com relação ao item arroz, a alta no varejo aconteceu mesmo diante da redução das exportações e da demanda interna menor. Por sua vez o leite, a menor oferta no campo e os altos preços dos insumos elevaram o valor do derivado. Quanto a carne, a elevação dos preços foi reflexo da demanda externa aquecida e da oferta restrita de animais prontos para abate. O feijão seguiu valorizado em maio, reflexo da restrição de oferta e das incertezas climáticas, sobretudo no Sul do País.

Os resultados da pesquisa de maio de 2026 indicam aumento no custo total das cestas básicas em Cruzeiro do Sul, em relação ao mês anterior, influenciada principalmente pela alta de preço na cesta alimentar; contudo, o comprometimento da renda do trabalhador permanece elevado, tanto pela participação no salário mínimo quanto pelo tempo de trabalho necessário à sua aquisição, sendo que, no âmbito familiar, o custo das três cestas segue superior a um salário mínimo, evidenciando pressão sobre o orçamento; nesse

sentido, reforça-se a importância do monitoramento contínuo desses indicadores para o acompanhamento das condições de consumo e da dinâmica de preços no município.